

-----ATA NÚMERO UM -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 4 DE JANEIRO DE 2019.-----

----- Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência. Unidade Orgânica Flexível Administrativa e Financeira.** 1 - Constituição de Fundos de Maneio para 2019. 2 - Ratificação - Regulamento Municipal de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários de Monforte. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria do Dia 28 de dezembro de 2018. 2 - Ratificação - Alteração Orçamental N.º20. 3 - 1ª. Alteração Orçamental/2019 - 1ª. Alteração às Gop's. **Subunidade Orgânica de Património.** 1 - Concurso Público para Adjudicação do Direito de Exploração do Talho do Mercado de Vaiamonte. 2 - Loteamento das Casas Altas em Santo Aleixo - Reversão dos Lotes N.ºs. 1, 2, 4 e 9. 3 - Abertura de Concurso para Atribuição de Lotes Disponíveis no Loteamento do Tapadão – Monforte. **Unidade Orgânica Flexível Sociocultural, Educação e Desporto.** 1 - Atribuição de Canídeo - Raça "Rafeiro do Alentejo". **Serviço de Ação Social.** 1 - Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2018/2019 - Lista Definitiva. **Período de Intervenção do Público.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

----- **ACLARAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º.276 TOMADA EM REUNIÃO DE DIA 9 DE NOVEMBRO RELATIVAMENTE AO REQUERIMENTO APRESENTADO POR HELENA ISABEL RODRIGUES CAVACO.** -----

DELIBERAÇÃO Nº.1. Propõe-se que, atenta a informação jurídica apresentada para suporte da deliberação acima identificada, seja aclarada a deliberação municipal no sentido de ser definido, face ao requerido pela interessada, se é autorizada a prorrogação de prazo para conclusão das obras ou em alternativa se opta pela reversão a favor do município. Caso seja decidido prorrogar o prazo deverá o mesmo ser definido. Mais se informa que o anterior processo de licenciamento apresentado pela requerente foi arquivado pela que a prorrogação do prazo deverá ser concedida com vista à apresentação de novo pedido de licenciamento, no seguimento da qual se iniciarão os restantes prazos constantes no regulamento. -----

VOTAÇÃO – Analisado e discutido o assunto, a Câmara fixou o prazo final de seis meses para a requerente apresentar novo projeto, operando-se a reversão automática do lote em caso de incumprimento.-----

----- **PERIODO DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

1 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2019.-----

DELIBERAÇÃO Nº.2. Visando o pagamento de pequenas despesas urgentes, inadiáveis, e que pela sua imprevisibilidade não se tornam compatíveis com os procedimentos constantes da legislação em vigor sobre as aquisições de bens e serviços (Código da Contratação Pública), e conforme previsto no Regulamento em vigor, aprovado em reunião de 7 de janeiro 2004, foram presentes e aprovados sete propostas para constituição de fundos de maneiio: Senhor Vereador Fernando Saião, com um limite máximo mensal de **50,00€ para despesas de portagens e 300,00€ para inspeções automóveis**; Chefe de Gabinete do Senhor Presidente, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata, com um limite máximo mensal de **350,00€ para despesas de serviços de restauração, efetuados em representação do Município e 300,00€ para aquisição de outros bens correntes**. Coordenador Técnico José Leopoldo Miguel Sardinha, responsável pela Subunidade Orgânica de Património, com um limite máximo mensal de **300,00€, para emolumentos de registos, averbamentos e certidões**; Técnica Superior Vitória Maria Duarte Medalhas Marrucho, responsável pela Biblioteca Municipal, com um limite máximo de **250,00€ para despesas de material de cultura e recreio**; Técnica Superior Sónia da Conceição Franco, Coordenadora da Universidade Sénior, com um limite máximo de **150,00€ para despesas de bens correntes diversos**; Dirigente responsável pela UOF Sociocultural,

Educação e Desporto, Teresa de Jesus Barrenho Cunha Sardinha, com um limite máximo de **250,00€ para despesas com outros bens**; Técnica Superior Ana Paula Trovão Maços, representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Monforte, com um limite máximo **de 50,00€ para outros bens e 50,00€ para outros serviços.** -----

2 - RATIFICAÇÃO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE. -----

DELIBERAÇÃO N.º.3. Analisado e discutido o assunto, foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Presidente de aprovação das candidaturas dos Bombeiros abaixo indicados, proferidos ao abrigo da faculdade prevista no n.º.3 do art.º.35.º. da Lei n.º.75/2012, de 12 de setembro, objetivando a possibilidade de comunicação à Autoridade Tributária da regalia relativa à redução do IMI a pagar em 2019, respeitante ao ano 2018, dos seguintes Bombeiros: Jorge Manuel Rento Pereira; Samuel de Jesus Pereira de Cáceres; Carlos Manuel Contas Calado; Marco Manuel Florentino Lista; Gonçalo Miguel Lopes Godinho; Tânia João Beijoca Félix e Andreino da Conceição Malacção Félix. -----

3 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE – EMISSÃO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIO.-----

DELIBERAÇÃO N.º.4. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, observado o parecer técnico inscrito nas candidaturas, autorizar a emissão de cartão de identificação de beneficiário aos seguintes Bombeiros: - Tiago Filipe Florentino Lista; Daniel Jorge Lopes Godinho; Ana Paula Serrano Pinto da Luz; Maria de Fátima Realinho Magrinho Lista; David André Gonçalves Tavares e João Filipe Almeida Góis. -----

4 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE – APROVAÇÃO E RECONHECIMENTO DAS REGALIAS SOLICITADAS.-----

DELIBERAÇÃO N.º.5. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, observado o parecer técnico inscrito nas candidaturas, autorizar a emissão de cartão de identificação de beneficiário aos Bombeiros Vítor da Silva Marrucho e Sérgio da Conceição Elvas Martins, com deferimento da regalia prevista no n.º.3, artigo 4.º. do referido Regulamento (usufruir de um desconto de 50% na fatura

mensal da água, saneamento e resíduos), e indeferir a regalia prevista no n.º.2 do mesmo artigo (redução da taxa do IMI em 50%, na habitação própria e permanente – 1.ª habitação) ao candidato Sérgio Martins, por não comprovar a titularidade do imóvel indicado. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2018. -----
Presente o resumo do dia vinte e oito de dezembro de dois mil e dezoito o qual acusa um saldo de 322.535,58€ (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos) assim repartidos: 194.752,83€ (cento e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e dois euros e oitenta e três cêntimos) em Operações Orçamentais, 127.782,75€ (cento e vinte sete mil setecentos e oitenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos) em Operações não Orçamentais. -----

2 - RATIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º.20. -----
DELIBERAÇÃO N.º.6. A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º.3, artigo 35.º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprovou a 20.ª. Alteração Orçamental/208, que importa, quer nos reforços, quer nas anulações, em 1.336,78€ (mil trezentos e trinta e seis euros e setenta e oito cêntimos).-----

3 - 1.ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL/2019 - 1.ª. ALTERAÇÃO ÀS GOP'S.-----
DELIBERAÇÃO N.º.7. Analisada a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d), n.º.1, artigo 33.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª. Alteração Orçamental/2019, que importa, quer nos reforços, quer nas anulações, em 75.220,00€ (setenta e cinco mil duzentos e vinte euros). **1.ª. Alteração às Gop's** – Foi presente e aprovada, por unanimidade, a 1.ª. Alteração às Grandes Opções do Plano.-----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO** -----

1 - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO TALHO DO MERCADO DE VAIAMONTE. -----
Em cumprimento da deliberação n.º.253, tomada na reunião de 17 de outubro/2018, foram publicitados editais em todo o concelho e na página eletrónica do município com as condições gerais para adjudicação do direito de exploração do talho do mercado de Vaiamonte. Terminado prazo para as candidaturas (19-12-2018), não foi apresentada qualquer proposta, ficando o concurso deserto. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

2 - LOTEAMENTO DAS CASAS ALTAS EM SANTO ALEIXO - REVERSÃO DOS LOTES N.ºS. 1, 2, 4 E 9. -----

DELIBERAÇÃO Nº.8. Analisada a informação da Subunidade de Património anexa ao processo, que refere terem sido os seguintes interessados notificados nos termos dos nº.14.1 e 9 do respetivo Regulamento: Carlos Rafael Morais Trindade – Lote nº.9; António José Sardinha Mendes – Lote nº.2; Luis Miguel Morais Trindade – Lote nº.4; e Telmo Nuno Cassiones Prates – Lote nº.1, notificado nos termos do nº.13.1 e 14.2. do respetivo regulamento. Findo o prazo estabelecido, nenhum dos interessados se pronunciou, pelo que nos termos dos nº.s 9, 14.1 e 14.3, se propõe deliberação no sentido de reversão dos lotes nº.s 1, 2, 4 e 9, respetivamente, a favor do Município, bem como o valor da caução depositado (100,00€).-----

VOTAÇÃO - Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, iniciar o processo de reversão dos lotes e respetivas cauções.-----

3 - ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE LOTES DISPONÍVEIS NO LOTEAMENTO DO TAPADÃO – MONFORTE. -----

DELIBERAÇÃO Nº.9. Encontrando-se disponíveis, os lotes nº.s 16, 31, 34 e 59 do Loteamento do Tapadão em Monforte, o Senhor Presidente propõe a abertura de concurso para a sua atribuição, tendo por base o respetivo regulamento, mantendo-se o preço de 5,00€/m2 como em anteriores concursos. Proposta aprovada, por unanimidade, devendo a Subunidade do Património iniciar os procedimentos administrativos.-----

----- UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL SOCIOCULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO -----

1 - ATRIBUIÇÃO DE CANIDEO - RAÇA "RAFEIRO DO ALENTEJO".-----

DELIBERAÇÃO Nº.10. Nos termos previstos em regulamento, e vista a informação dos serviços, que refere existirem cachorros excedentários da raça Rafeiro do Alentejo, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do candidato Vasco Manuel Martins Coelho que apresentou interesse em adquirir um exemplar. -----

----- SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL -----

1 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2018/2019 - LISTA DEFINITIVA.-----

DELIBERAÇÃO Nº.11. De acordo com o nº.2, do artigo 7º. do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo em vigor, a lista provisória dos candidatos selecionados foi publicitada e remetida aos candidatos, sem que tenha sido interposto qualquer recurso ou reclamação. Nestes termos, e no uso da competência conferida pelo nº.3,

artigo 7º. do Regulamento em vigor, o Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a lista definitiva dos candidatos, concedendo bolsas de estudo a 25 alunos. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta e cinco minutos. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
